



Guaratinguetá, 24 de outubro de 2023.

Ofício C. nº 247/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.540, de 24.10.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0115/0612-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0028-2023, que aprova o Plano Diretor de Turismo Revisional – PDTR – da Estância Turística de Guaratinguetá, para o período de 2023 a 2025, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.540, de 24 de outubro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

